



EDITAL N° 019/2021-PRPPG

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVULGA A PRESENTE CHAMADA E CONVIDA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIOESTE A APRESENTAREM PROPOSTAS, NOS TERMOS AQUI ESTABELECIDOS, PARA OS LABORATÓRIOS DE NATUREZA MULTIUSUÁRIA - CHAMADA PÚBLICA 05/2021 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo interno de inscrição e de seleção de Propostas Bolsa-Técnico de Nível Superior, financiada pela Chamada Pública 05/2021, da Fundação Araucária.

1. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar propostas para seleção de bolsista-técnico para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios de natureza multiusuária da UNIOESTE. Objetiva-se, por meio desta Chamada, contribuir para a consolidação dos Laboratórios da UNIOESTE, por meio da concessão de cotas de Bolsa-Técnico, de Nível Superior, financiadas pela Fundação Araucária (FA). Visa-se, também, potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de todas as áreas do conhecimento com aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que vêm sendo fomentados pela

Fundação Araucária, ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, a saber:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia;
- Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável, como áreas transversais.

Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que possuem laboratórios de natureza multiusuária podem concorrer à Chamada, para a consolidação da pesquisa e da Pós-Graduação na Unioeste.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Data				
Lançamento do edital	15 de junho de 2021				
Submissão das propostas (Anexo I*)	de 21 de junho até 19 de julho de 2021				
Homologação das propostas	até 23 de julho de 2021				
Divulgação das propostas elegíveis	até 27 de julho de 2021				
Prazo para recurso	de 28 a 30 de julho de 2021				
Envio da documentação do bolsista- técnico (Anexo II**)	até 10 de agosto de 2021				

^{*}As propostas devem ser enviadas conforme item 3.2 deste Edital (Anexo I).

3. REQUISITOS E PROPOSTA

3.1 Requisitos

O coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG), juntamente com o coordenador do laboratório, poderá encaminhar a proposta para concorrer a **01 (UMA) bolsa-técnico**. Aos bolsistas selecionados serão concedidas 18 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$

^{**} A documentação do bolsista-técnico deverá sem enviada por e-mail(prppg.dpdr@unioeste.br) no formato (WORD), conforme Anexo II da Chamada Pública 05/2021 da FA.

2.000,00 (dois mil reais). Serão contemplados os PPGs classificados nesta Chamada até o limite de bolsas destinadas à UNIOESTE pela Fundação Araucária.

As propostas enviadas pelos Programas à PRPPG serão avaliadas conforme os critérios abaixo descritos:

- Qualificação do Laboratório (de natureza multiusuária ou não);
- Número de defesas do PPG no período de 2017 a 2020;
- Número de artigos qualificados em revistas de alto fator de impacto (A1, A2, B1) do PPG, para o *Qualis* 2013-2016, na área do programa de pós-graduação, no período de 2017 a 2020;
- Número de bolsistas de produtividade do CNPq do PPG em 2021.

3.2 Proposta

- A proposta encaminhada pelos Programas de Pós-Graduação deve conter (Anexo I):
- a) Identificação do Laboratório;
- b) Identificação do(s) equipamento(s) com ficha patrimonial, contendo a informação do órgão financiador do equipamento adquirido;
- c) Atribuições do bolsista-técnico;
- d) Números de projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP, Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório;
- e) Número de projetos de pesquisa e publicações realizadas pelos docentes e pesquisadores no Laboratório, nos últimos 5 anos, utilizando o(s) equipamento(s), e a aderência delas com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (Agricultura & Agronegócio; Biotecnologia & Saúde; Energias Inteligentes; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais (Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável);

- f) Número de atividades de prestação de serviço realizadas nos últimos 5 anos, com comprovação (contratos, convênios, notas fiscais, etc...);
- g) Número ou histórico de Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições), docentes de outra instituição ou discentes de pós-graduação que utilizaram o laboratório, nos últimos 5 anos, comprovado por declaração do PPG e/ou do pesquisador;
- h)Comprovante de cadastro na plataforma nacional de infraestrutura de Pesquisa MCTI (https://pnipe.mctic.gov.br/).

OBS: Os itens a), b) e c) (ou os itens 1, 2 e 3 do Anexo I) são obrigatórios para homologação das propostas. Não será permitido acréscimo de documentação após a homologação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para concessão da bolsa-técnico, para operar/manusear/desenvolver atividades no(s) equipamento(s) do(s) laboratório(s), o ranqueamento final dos PPGs será realizado de acordo com a Equação 1.

$$NF = (QL) + \left(\frac{NAQ}{NAQ_{m\acute{a}ximo}} * 30\right) + \left(\frac{NBP}{NBP_{m\acute{a}ximo}} * 25\right) + \left(\frac{NDPG}{NDPG_{m\acute{a}ximo}} * 05\right) \tag{1}$$

em que:

QL: Qualificação de Laboratório (máximo 40 pontos), considerando os seguintes critérios:

- Comprovante(s) de prestação de serviços (contratos, convênios, notas fiscais, etc...), nos últimos 5 anos (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);
- Projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório, relacionados aos equipamentos listados no item 3.2b (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);

- Declaração, nos últimos 5 anos, de diferentes Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições) ou docentes de outra instituição que realizaram pesquisas no laboratório (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);
- Comprovante de Cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE MCTI) (10 pontos);

NAQ: Número de artigos qualificados A1, A2 e B1 (2017-2020) no estrato *Qualis* 2013-2016 obtidos da plataforma Stela, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2020 (máximo 30 pontos);

NBP: Número de bolsistas de produtividade CNPq em 2021, obtidos da plataforma Stela, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2020 (máximo 25 pontos);

NDPG: Número de defesas de pós-graduação no quadriênio (2017-2020), obtidos do Sistema *Strictu* da Unioeste, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2020 (máximo 05 pontos).

OBS: O valor máximo de cada item (NAQ, NBP e NDPG) será definido tomando como referência a pontuação máxima obtida entre os PGGs que enviaram propostas, de forma que as demais notas do mesmo item, serão definidas proporcionalmente em relação a esta.

Como critério de desempate, será considerada a ordem de pontuação obtida no item QL. Permanecendo o empate, a ordem de pontuação NAQ, e assim por diante, para os itens NBQ e NDPG.

5. INSCRIÇÕES

A proposta (Anexo I) na versão digital (PDF) deve ser encaminhada para o e-mail prppg.dpdr@unioeste.br e a versão original impressa,

devidamente assinada, deve ser encaminhada por malote para a PRPPG, via protocolo, conforme cronograma deste edital.

6. SELEÇÃO DO BOLSISTA-TÉCNICO

O Programa de Pós-Graduação contemplado neste edital deverá abrir processo de seleção de bolsista-técnico. O candidato deverá ser, no mínimo, graduado, com formação compatível às atividades realizadas no laboratório, priorizando, de acordo com a chamada pública 05/2021 - Fundação Araucária, aluno matriculado em Programa de Pós-Graduação da Unioeste. O candidato irá exercer atividades de nível superior, envolvendo métodos e técnicas específicas no laboratório.

Os critérios adotados para seleção do candidato, que atuará no laboratório, serão definidos pelos PPGs selecionados nesta Chamada. No processo seletivo, o PPG deverá seguir as etapas de publicação do edital, homologação das inscrições, fase de recursos e publicação do resultado final. Os editais de abertura e de resultado deverão ser encaminhados por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br) e por malote, observando os prazos do cronograma deste edital.

7. RELATÓRIOS

O <u>relatório final</u> (Anexo III) deve ser enviado, para a PRPPG via malote e por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br), pelo coordenador do PPG, em único arquivo no formato **PDF**, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa técnico.

Em caso de troca de bolsista, o coordenador deve encaminhar o relatório parcial (Anexo III), referente ao período de atuação, para a PRPPG via malote e por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a concessão da bolsa, o coordenador do laboratório deve enviar à PRPPG, via malote e por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br), o termo assinado (Anexo IV).

É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) na divulgação e em publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, conforme descrito na chamada pública 05/2021 - Fundação Araucária.

É vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei n° 12.020/98.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 15 de junho de 2021.

Pró-Reitora da PRPPG

prppg@unioeste.br



Anexo I - Proposta para indicação de Bolsista-Técnico para Laboratório

Nome do laboratório	
PPG/Sigla	
Coordenador do PPG	
Pesquisador responsável pelo laboratório	

- 2. Identificação do(s) equipamento(s) com ficha patrimonial e informação do órgão financiador do(s) equipamento(s) a ser operado pelo bolsista-técnico
- 3. Atribuições do bolsista-técnico
- 4. Números de projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP, Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório, com comprovação.
- 5. Número de projetos de pesquisa e publicações realizadas pelos docentes e pesquisadores no Laboratório, nos últimos 5 anos, utilizando o(s) equipamento(s), e a aderência delas com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (Agricultura & Agronegócio; Biotecnologia & Saúde; Energias Inteligentes; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais (Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável)
- **6.** Relação de atividades de prestação de serviço realizadas nos últimos 5 anos, com comprovação (contratos, convênios, notas fiscais etc.)
- 7. Número ou histórico de Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições), docentes de outra instituição ou discentes de pós-graduação que utilizaram o laboratório, nos últimos 5 anos, comprovado por declaração do PPG e/ou do pesquisador
- 8. Cadastro na plataforma nacional de infraestrutura de Pesquisa MCTI (comprovante de cadastro)

ASSINATURAS

Local e data:	
Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista	Nome/Assinatura do Coordenador do PPG



Anexo II - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Técnico

			CAC	

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável	
pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1				
2				
3				
(adicionar	mais	linhas	se	necessário)

3. Declaração

- I. Declaramos para os devidos fins que o candidato______, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do Programa Bolsa Técnico, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.				
ao mesn				
Local e data:				
Nome/Assinatura do Bolsista	Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista			
Aprovação da Pró-Reitoria de Pesq equivalente n	uisa e Pós-graduação ou os Institutos de Pesquisa			

¹Art. 7° O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;" "Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;



Anexo III - Relatório Técnico Parcial/Final

1. IDENTIFICAÇÃO	
Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	
2. RELAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S):	
(Setor/ Unidade/Departamento;	nome do orientador e duração da bolsa)
3. ATIVIDADES REALIZADAS:	
(Descrever as atividades reali diferentes Instituições) / Pre	zadas/ PPGs atendidos (Unioeste ou estação de Serviço)
4. DIFICULDADES ENCONTRADAS/SUG	GESTÕES:
(Apresentação de soluções para todas as fases de desenvolvime	a dificuldades/problemas encontrados em ento do projeto)
Local e Data:	
Nome/Assinatura do Bolsista Técnico	Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista

Nome/Assinatura do Coordenador do PPG



Anexo IV - Termo de Anuência

Eu, Prof.				responsá	vel	pelo
Laboratório	e/ou	equipamentos:			do	PPG
	, Campus_	, me	respo	nsabilizo	que	as
atividades do B	olsista-técnico	apoiado na Fun	dação	Araucária	na cha	amada
Pública n° 05/2	:021 serão dese	envolvidas para	atend	er demanda	s de t	todos
os usuários da	UNIOESTE e outr	as instituições	, desd	e que em c	onsonä	ância
com a resolução	de Laboratório	s Multiusuários	080/2	021-CEPE e	as no	ormas
internas e dire	trizes de funci	onamento do Lab	oratór	io	·	
Nome/Ass	sinatura do Peso	quisador Respons	sável _l	pelo bolsis	sta	